

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

## PORTARIA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72 - www.coracaodemaria.ba.gov.br

**PORTARIA n.º 232, de 16 maio de 2011.**

“Anula os efeitos das Portarias n.º  
230 e 231 de maio de 2011 e dá  
outras providências”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica  
Municipal,

**CONSIDERANDO**, a Manutenção nos cargos em comissão de Diretora e Vice-  
Diretora nessa ordem das servidoras Julieta Pereira de Almeida de Jesus e Antônia Mendes de  
Oliveira, mediante as Portarias de Nomeação sob o nsº 030 e 041 de fevereiro de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Anular os efeitos das Portarias de nºs 230 e 231 de maio de 2011, cujas  
quais, na tentativa de reconduzir as servidoras para o cargo por elas já ocupados, perdeu o  
interesse jurídico e objeto deste instrumento de legislação Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 16 de maio de 2011.

**DIEGO HENRIQUE SILVA CERQUEIRA MARTINS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**